

P O R T A R I A Nº 1640/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 18729/2024;

R E S O L V E
conceder afastamento por prorrogação por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 04/07/2025 a 30/12/2025, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, ao servidor municipal, **PAULO CEZAR DA SILVA**, Motorista, matrícula nº 7472, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e
Cumpra-se.

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal